



MATRÍCULA
34.743

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO ANTERIOR
19.055, L.º 2
R.3
Deste cartório.

DATA
11/09/85

5.º OFÍCIO
BELO HORIZONTE.— MINAS GERAIS
FOLHA Nº

IMÓVEL constituído pelo apartamento nº 1001, situado no 10.º pavimento do Edifício Inconfidente Tomaz Gonzaga, sito à Rua Tomaz Gonzaga nºs 642 e 644, com área privativa real de 137,86m², área de construção total de 208,21m², e área real total de 234,32m², e fração ideal de 0,10, do terreno formado pelo lote nº 02 do quarteirão nº 23, da 10.ª Seção Urbana, com direito a uma vaga de garagem, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIA: ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta capital, CGC nº 17.304.221/0001-56, devidamente representada. Dou fê. O oficial, (BAIXA/HABITE-SE) PROT.00296-
AV.1-34.743-

DATA: 11/Setembro/85. Certificado de conformidade com certidão expedida em 28/junho/85, arquivada, que foram concedidos em 27/06/85, baixa de construção e habite-se, para o imóvel constante desta matrícula, com as seguintes características: comercial e residencial 1.º pavtº (loja) 372,60m², sobre-loja e garagem 268,14m² - soma, 2.º pavtº (pilotis) 156,12m², 3.º ao 11.º pavtº 156,12m² - cada, casa de máquinas 43,70m², de acordo com alvará nº 1751 de 02/08/83, em nome de Vieira Adm. e Participações Ltda. Dou fê. O oficial, (CND / IAPAS) PROT.00296-
AV.2-34.743-

DATA: 11/setembro/85. Emitida em 27/agosto/85, arquivada e protocolada sob nº 411.502.10.02/1780/85, em nome de Andrade Valladares Eng. e Construção Ltda. Dou fê. O oficial, PROT.10848-
AV.3-34.743-prot.00296-11/setembro/85- Certificado a existência de convenção de condomínio, registrada neste cartório sob nº 1.248, L.º 3 auxiliar. Dou fê. O oficial, (COMPRA E VENDA) PROT.10848-
R.4-34.743-

DATA: 24 de Janeiro de 1986. TRANSMITENTE: ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada e devidamente representada. ADQUIRENTE: LUIZ FELIPPE ALVES FRANÇA, agropecuarista, e sua mulher, MARIA ENY LEÃO FRANÇA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão Universal de bens, portadores das CIs RG nºs M.887.224-MG e M.887.223-MG, respectivamente, inscritos no CPF/MF nºs 003.300.196-00, residentes e domiciliados neste Estado. TÍTULO E FORMA: Contrato particular datado de 30/12/85. VALOR: CR\$447.429.188 sendo a quantia de CR\$155.928.188 c/recursos próprios e o restante CR\$291.501.000 conforme R.5 a seguir. Dou fê. O Oficial, PROT.10848-
R.5-34.743- (HIPOTECA 1a. ÚNICA E ESPECIAL)

DATA: 24 de Janeiro de 1986. CREDORA: ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada e devidamente representada. CESSIONÁRIA E CREDORA HIPOTECÁRIA: ITAÚ CENTRO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC/MF-18.941.237/0001-32, devidamente representada. DEVEDORES: LUIZ FELIPPE ALVES FRANÇA e sua mulher, MARIA ENY LEÃO FRANÇA, já qualificados acima. TÍTULO- Contrato particular datado de 30/12/85. VALOR DO FINANCIAMENTO: CR\$ 291.501.000.

JUROS: taxa anual nominal: 10%, taxa anual efetiva: 10,472%. PRAZO

'DE AMORTIZAÇÃO:180 meses.ÉPOCA DE REAJUSTE:Conforme cláusula ' 6a. do contrato. DATA DE VENCIMENTO DA 1a.PRESTAÇÃO:30/01/86. ' PLANO DE AMORTIZAÇÃO:PES.VALOR TOTAL DA 1a.PRESTAÇÃO: C R ' \$4.114.401.Correção monetária,demais condições e especificações' como no contrato, via arquivada. Dou fê. O Oficial, sob AV.6-34.743- (CESSÃO DE DIREITOS) PROT.10848-

DATA:24 de Janeiro de 1986.Certifico de conformidade com contra- to particular datado de 30/12/85 arquivado, que com base nos arti- gos 1.065 e seguintes do Código Civil Brasileiro e consoante inciso III do artigo 39, da lei 4.380/64, a vendedora cedeu e transferiu à Itaú Centro S/A-Crédito Imobiliário, o crédito hipo- tecário resultante da dívida assumida pelos compradores, nos ter- mos da cláusula segunda do contrato . Dou fê. O Oficial sob

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em www.registradores.gov.br